



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3647

Ji-Paraná (RO), 10 de novembro de 2021

### SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 03
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONCURSO. CMJP.....	PÁG. 04

### DECISÃO DO PREFEITO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5882/2021 (Volumes 1 a 3)**  
**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa de prestação de serviços públicos de coleta convencional, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná

Vieram os autos para decisão final dos recursos interpostos pelas empresas RLP RONDÔNIA LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS DE COLETAS LTDA e AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA contra o julgamento feito por ocasião da Sessão Pública, realizada às 09h30min, do dia 22/10/2021, no Pregão Eletrônico nº 108/CPL/PMJP/2021, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços públicos de coleta convencional, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná.

A Senhora Pregoeira analisou os recursos interpostos, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, e formou sua convicção no sentido de conhecer e negar provimento aos recursos, deste modo, julgando-os improcedentes, conforme consta da decisão de fls.956/962, mantendo a classificação e habilitação da empresa FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Ante o exposto, sob a ótica do posicionamento técnico citado e com o devido amparo na manifestação da Senhora Pregoeira às fls.956/962, **DECIDO pelo conhecimento dos recursos administrativos interpostos para negar-lhes provimento, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo a decisão da CPL em todos os seus termos.**

Diante do exposto, formalize-se o necessário e promovam-se as publicações de praxe para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À CPL para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 09 de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

### DECRETO

DECRETO N. 16456/GAB/PM/JP/2021  
03 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia Daiane Deise Barbosa do Prado, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e **Considerando** o teor do Memorando nº 1322/GGRH/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Daiane Deise Barbosa do Prado** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (SEMUSA – Bairro Val Paraíso)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar dia 27 de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

DECRETO N. 16457/GAB/PM/JP/2021  
03 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia Kelly de Brito Sobreira Dias, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e **Considerando** o teor do Memorando nº 1322/GGRH/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Kelly de Brito Sobreira Dias** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 26 de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

DECRETO N. 16489/GAB/PM/JP/2021  
04 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia Mateus Oliveira Souza para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**Considerando** que a servidora Debora do Nascimento Cabral encontra-se de licença maternidade, e tendo em vista o Memorando n. 83/SEMOSP/21,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Mateus Oliveira Souza** para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** A nomeação é válida exclusivamente para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de novembro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

DECRETO N. 16492/GAB/PM/JP/2021  
05 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia Gabriel Henrique Barroso Mereles, aprovado e classificado no Concurso Público, relativo ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 335/PRES/AMT/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Gabriel Henrique Barroso Mereles** no quadro

efetivo de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, aprovado e classificado no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, homologado pela Portaria n. 20/2021 - AMT.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 3 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

DECRETO N. 16503/GAB/PM/JP/2021  
08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 16150, de 10 de setembro de 2021, de exoneração de Daniely da Cruz Leão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o artigo 2º do Decreto n. 16150, de 10 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº 3608 de 13 de setembro de 2021.

Onde se Lê	Leia-se
(...) com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021	(...) com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

DECRETO N. 16504/GAB/PM/JP/2021  
08 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera, a pedido, Luiz Roberto Angelo Filho, do cargo em comissão de Seção de Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 631/21/SEMAD, bem como requerimento formulado pelo Sr. Luiz Roberto Angelo Filho,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Luiz Roberto Angelo Filho** do cargo em comissão de **Seção de Saúde do Trabalhador**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de novembro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

DECRETO N. 16505/GAB/PM/JP/2021  
08 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia Luana Medeiros Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Seção de Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 631/21/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Luana Medeiros Nogueira** para ocupar o cargo em comissão de **Seção de Saúde do Trabalhador**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 16506/GAB/PM/JP/2021**  
**08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 16472, 16475 e 16478, ambos de 4 de novembro de 2021 de exoneração de Elias Moreira Costa; Isaias Leite da Silva Júnior e Larissa Fernanda Costa dos Santos, respectivamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 662/21/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam revogados os decretos abaixo relacionados:  
**I - Decreto n. 16472/GAB/PM/JP/2021, de 04 de novembro de 2021:** que exonerou Elias Moreira Costa, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Fundação Cultural de Ji-Paraná, revogado a partir de 8 de novembro de 2021;

**II - Decreto n. 16475/GAB/PM/JP/2021, de 04 de novembro de 2021:** que exonerou Isaias Leite da Silva Júnior, do cargo em comissão de Coordenador de área II Administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná, revogado a partir de 8 de novembro de 2021;

**III - Decreto n. 16478/GAB/PM/JP/2021, de 04 de novembro de 2021:** que exonerou Larissa Fernanda Costa dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito, revogado a partir de 8 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das respectivas datas descritas nos incisos I, II e III do artigo 1º.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 16507/GAB/PM/JP/2021**  
**08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 15174, de 20 de abril de 2021, que autorizou a cessão da servidora Danielle Lourdes Vanni Lage França à Câmara Municipal de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 646/21/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 15174, de 20 de abril de 2021, que autorizou a cessão da servidora Danielle Lourdes Vanni Lage França Procuradora, 40h, matrícula nº 13.951, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná à Câmara Municipal de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 16508/GAB/PM/JP/2021**  
**08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Exonera Kelvin de Souza Abreu do cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação Interna, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 656/21/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Kelvin de Souza Abreu** do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Comunicação Interna**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 16509/GAB/PM/JP/2021**  
**08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeia Ingrid de Souza Abreu para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação Interna, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 656/21/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ingrid de Souza Abreu** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Comunicação Interna**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 16510/GAB/PM/JP/2021**  
**8 DE NOVEMBRO DE 2021**

Exonera, a pedido, Vitor Luca de Mello Rodrigues do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Agropecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 160/SEMAGRI/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Vitor Luca de Mello Rodrigues** do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Agropecuária**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 16511/GAB/PM/JP/2021**  
**8 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeia José Mário dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Agropecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 160/SEMAGRI/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Mário dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Agropecuária**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 16512/GAB/PM/JP/2021**  
**08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Revoga o Decreto n. 16301, de 4 de outubro de 2021, de nomeação de Leandro Evangelista de Oliveira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 320/GAB/SEMEIA/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 16301, de 4 de outubro de 2021, que nomeou Leandro Evangelista de Oliveira no cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 16513/GAB/PM/JP/2021**  
**08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeia Lauane Sthefany Oleias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 320/GAB/SEMEIA/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lauane Sthefany Oleias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitivamente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Wanessa Oliveira e Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littig Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Janete Rosa de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Jeferson Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Oswaldo Cazuza da Silva**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Wellinton Dias dos Santos**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Mateus Navarro Oliveira**  
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 16514/GAB/PM/JP/2021**  
**08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Exonera Suelen Tainã Silva Fagundes do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 319/GAB/SEMEIA/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Suelen Tainã Silva Fagundes** do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 16515/GAB/PM/JP/2021**  
**08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeia Gleice Fernanda de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 319/GAB/SEMEIA/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Gleice Fernanda de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 16516/GAB/PM/JP/2021**  
**08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Exonera Joarli da Silva Teodoro do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício n. 289/FCJP/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Joarli da Silva Teodoro** do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário** da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 16517/GAB/PM/JP/2021**  
**08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeia Saulo José Vieira para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício n. 289/FCJP/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Saulo José Vieira** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário** da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de novembro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 16518/GAB/PM/JP/2021**  
**09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Exonera, a pedido, Patrick Magalhães do cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 665/21/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Patrick Magalhães da Silva**, do cargo em comissão de **Diretor da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de novembro de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 0133/2021/PMJP-RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-6345/2021 – SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo e permanente (central telefônica e outros), para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 28.748,36 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).** Data de Abertura: **25/11/2021. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **www.gov.br/pt-br/** e no site **http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/** local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2021.

**Hevileny Mª C. de Lima Jardim**  
Pregoeira Oficial

Decreto n. 16.004/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Julgamento de Recursos do Pregão**

**Eletrônico**

**Nº 00108/2021**

Às 09:13 horas do dia 10 de novembro de 2021, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00108/2021, referente ao Processo nº 1-5882/2021, a autoridade competente, Sr(a) ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, ADJUDICA aos licitantes vencedores Os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento. **\*\*OBS:** Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

**Item: 1**

**Descrição:** Coleta de lixo - residencial, comercial, industrial

**Situação:** Adjudicado com decisão  
**Adjudicado para:** FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$3.828.000,0000

Objeto: cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviço de coleta convencional e transporte de resíduos sólidos urbano no âmbito do Município de Ji-Paraná

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 158/2021**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Memorando n. 1768/PGM/PM/JP/2021, atendendo a sentença Judicial constante dos autos n.º 7008553-83.2018.8.22.0005, e considerando a necessidade dos profissionais de Educação, no âmbito do Município de Ji-Paraná, RECONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n.º 12700/GAB/PM/JP/2020.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA  
Cargo: S37 – PROFESSOR NÍVEL II – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
356.126-7	VANESSA DE OLIVEIRA CHAVES	59,00	38º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 11/11/2021 à 10/12/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 10 de Novembro de 2021.

**Jonatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	
	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cãnjuge (caso seja casado ou unido Estável)	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/ RH, contendo as seguintes especificações: cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não, de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que	Com firma reconhecida.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril/1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [ggrh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:ggrh@ji-parana.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	
	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	através do site: <a href="http://www.receita.federal.ro.gov.br">www.receita.federal.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possuir.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364;	-
	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II 30 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

**FICHA DE CADASTRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Gerência Geral de Recursos Humanos**

**FICHA DE CADASTRO**

NOME: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ C.E.P: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORARIA: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

LOTÇÃO: \_\_\_\_\_ HORAS: \_\_\_\_\_

VINCULO EMPREGATÍCIO: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) S/Vinculo ( ) Comissionado

ESTADO CIVIL: ( ) Casado (a) ( ) Solteiro (a) ( ) Divorciado (a) ( ) Outros ( ) União Estável

COR: ( ) BRANCO ( ) PARDO ( ) NEGRO ( ) AMARELA ( ) INDIGENA

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGAO EXP: \_\_\_\_\_ DATA EMISSAO: \_\_\_\_\_ DATA NASC: \_\_\_\_\_

NATURAL DE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_ MAE: \_\_\_\_\_

TITULO ELEITOR: \_\_\_\_\_ DATA EMISSAO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SECAO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CART. TRABALHO: \_\_\_\_\_ SERIE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA EMISSAO: \_\_\_\_\_

PASEP: \_\_\_\_\_ RESERVISTA: \_\_\_\_\_ SERIE: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ ANO CONCLUSAO: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório): \_\_\_\_\_

CPF: (obrigatório): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ( ) SIM ( ) NÃO

**DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS**

NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

**FICHA DE CADASTRO**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> <b>SIGAP</b> <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reserva ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.jstfcafederal.jus.br">www.jstfcafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

**OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO - 40 HORAS	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

**EDITAL CONCURSO CMJP**

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RETOMADA DO CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020/CMJP/RO/11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais torna pública a retomada do Cronograma Previsto do Concurso Público para provimento de cargos efetivos pertencentes ao seu quadro de servidores, conforme segue:

**1. DO CRONOGRAMA PREVISTO.**

1.1. Retomada do cronograma previsto de execução do Concurso que passa a vigor com a seguinte redação:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Convocação para Prova Prática	17/11/2021
Realização da Prova Prática	05/12/2021
Resultado da Prova Prática	15/12/2021
Resultado final para o cargo que realizou a Prova Prática	15/12/2021
Homologação do resultado final do Certame - TODOS OS CARGOS	15/12/2021

\*As datas poderão ser alteradas a critério do Ibade e da Câmara Municipal de Ji-Paraná

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio do telefone: 0800 668 2175, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2021.

WELINTON FOGGIERE GOES DA FONSECA  
Presidente da CMJP

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 159/2021**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 1040/GAB/SEMUSA/2021 considerando os pedidos de Exonerações de servidores, e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná decorrente do **Novo Coronavirus - COVID-19**, através do Decreto n.º 12966/GAB/PM/JP/2020, Decretos Legislativos/RO n.º 1.181, de 01/07/2020 e 1.213 de 17/12/2020, Decretos Municipais n.º 12533/GAB/PM/JP/2020 que Decreta Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Município de Ji-Paraná e 13806/GAB/PM/JP/2021, que prorrogam o Estado de Calamidade pública no Estado e Município de Ji-Paraná até 30 de junho de 2021 e dá outras providências, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n.º 12700/GAB/PM/JP/2020.

Vaga: SEMUSA  
Cargo: S05 - ENFERMEIRO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
354.368-4	JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	59,00	25*
363.563-5	ALCILENE GUIMARAES ADAO	59,00	26*

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 11/11/2021 à 11/12/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 10 de Novembro de 2021.

Jonatas de França Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 13768/GAB/PM/JP/2021

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

**FICHA DE CADASTRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Gerência Geral de Recursos Humanos**

**FICHA DE CADASTRO**

NOME: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ C.E.P: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORARIA: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

LOTÇÃO: \_\_\_\_\_ HORAS: \_\_\_\_\_

VINCULO EMPREGATÍCIO: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) S/Vinculo ( ) Comissionado

ESTADO CIVIL: ( ) Casado (a) ( ) Solteiro (a) ( ) Divorciado (a) ( ) Outros

COR: ( ) BRANCO ( ) PARDO ( ) NEGRO ( ) AMARELA ( ) INDIGENA

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGAO EXP: \_\_\_\_\_ DATA EMISSAO: \_\_\_\_\_ DATA NASC: \_\_\_\_\_

NATURAL DE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_ MAE: \_\_\_\_\_

TITULO ELEITOR: \_\_\_\_\_ DATA EMISSAO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SECAO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CART. TRABALHO: \_\_\_\_\_ SERIE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA EMISSAO: \_\_\_\_\_

PASEP: \_\_\_\_\_ RESERVISTA: \_\_\_\_\_ SERIE: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ ANO CONCLUSAO: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DO CONJUGUE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA ( ) SIM ( ) NÃO

**DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS**

NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

**Sangue é Vida**

**PODEM DOAR**  
Homens e mulheres  
com idade entre 18 e 60 anos  
com peso superior a 50 Kg  
sem tatuagens recentes

**DOE SANGUE**  
**VOCÊ TAMBÉM**

Ji-Paraná

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou União Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) cópia	Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

Ji-Paraná